

ATA N.º 18/14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 05 DE JUNHO DE 2014**

No dia cinco de Junho do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr.ª. Susana Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Senhor Adolfo Amilcar, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Manuel Fernando Lopes da Silva, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Agostinho César Gomes Soares, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

A senhora Vereadora Ana Cristina Castro Alves, comunicou a sua ausência, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir pela lista em que foi eleita, pelo senhor Agostinho César Gomes Soares, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de Janeiro.

O senhor Vereador Agostinho César Gomes Soares, prestou o compromisso de honra perante a Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu as boas vindas ao senhor Vereador Agostinho César Gomes Soares em substituição de Benvinda Liliana Rodrigues da Silva e de Ana Cristina Castro Alves e desejou sucessos e felicidades experiência autárquica.

Entregou aos senhores Vereadores um cartão para puderem estacionar de forma

tranquila e segura no parque de estacionamento, junto ao edifício dos Paços do Concelho.

Propôs dois votos de louvor:

- 1- Aos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, que depois de terem tido o sucesso que tiveram nos campeonatos distritais, tiveram agora sucesso idêntico nos campeonatos Nacionais de Manobras que tiveram lugar no Seixal no fim-de-semana passado. Foram campeões nacionais com a equipa B e vice campeões nacionais com a equipa A.
- 2- Às Águias de Santa Marta, que foram vencedoras da Taça Extraordinária, na final que teve lugar no pavilhão municipal de Alfena no fim-de-semana passado.

Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade. Que dos presentes votos de louvor fosse dado conhecimento às respetivas associações.

O senhor Vereador Fernando Malheiro deu nota de um projeto que a Associação Recreativa Novelense tinham em parceria com a Câmara Municipal de Penafiel, com a Junta de Freguesia e com a Federação de Ténis de Mesa. Era um bom exemplo de como as coisas deviam funcionar, levar o ténis de mesa a cerca de 1000 alunos é fruto de um conjunto de boas vontades e quando isso acontecia, estavam todos de parabéns. Era uma modalidade alternativa, num país em que dominavam outros tipos de desportos e era de facto um bom exemplo de como um clube conseguia fazer justificar e valer a importância não só dos subsídios atribuídos pela autarquia mas a capacidade de envolver os alunos das atividades de enriquecimento curriculares era uma tarefa muito interessante por parte de todas as entidades.

O senhor Vereador André Ferreira deu as boas vindas ao senhor Vereador Agostinho Soares que se juntava na função de representar o Partido Socialista na vereação naquela reunião da Câmara Municipal de Penafiel.

Reiterou os votos de louvor que o senhor Presidente da Câmara apresentou, pois quando o movimento associativo está dinâmico e consegue granjear esse tipo de reconhecimento não só dentro das fronteiras de Penafiel mas fora delas também, é motivo de regozijo para todos e no caso concreto era uma satisfação recorrente

porquanto, as associações em causa os têm brindado consecutivamente com aqueles feitos nos quais toda a Câmara Municipal se revia inteiramente.

Por isso, felicitou os Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa e à equipa Águias de Santa Marta, pelos importantes feitos atingidos.

Disse que tinha um requerimento para apresentar em nome dos senhores Vereadores do Partido Socialista com o seguinte teor:

“Assunto: pedido de informação relativo ao Processo de Insolvência da entidade LusoParques (Antiga Bracalândia), no qual o Município de Penafiel é credor.

Os vereadores abaixo signatários, vêm solicitar a V.^a Exa., informações referentes ao assunto supra e, nomeadamente o ponto da situação do Plano apresentado pela entidade em causa, e perspectivas de pagamento do crédito que o Município detém, enquanto credor reclamante no processo em apreço.”

O senhor Vereador Alberto Clemente disse que no âmbito da atividade desportiva com interesse municipal que se ia desenvolvendo no concelho de Penafiel, à semelhança de outros bons exemplos que muito os orgulhavam e era sinal que o desporto no concelho de Penafiel ia pelo bom caminho, propunha o seguinte voto de louvor:

“Atenta a meritória prestação desportiva da equipa de Iniciados A do Futebol Clube de Penafiel, que acaba de garantir a subida ao Campeonato Nacional de Futebol naquela categoria, na próxima época desportiva, proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor pelo objetivo atingido.”

Que do presente voto de louvor fosse dado conhecimento à respetiva associação. O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara Municipal convidou a todos para a inauguração que no próximo dia 9, pelas 18h, terá lugar no salão nobre da Assembleia Penafidense da exposição do mestre José Guimarães, conceituadíssimo artista, quer em Portugal, mas sobretudo no plano internacional. É autor da peça escultórica “Bicha Serpe”, figura emblemática e mítica que integra a procissão do Corpo de Deus em Penafiel. Disse que a exposição ia estar patente ao público até ao final do mês de Agosto no salão nobre da Assembleia Penafidense. Era uma oportunidade impar, Penafiel acolher uma exposição que estava a chegar do Japão e da China onde esteve patente. Este artista plástico é especialmente apreciado

no oriente, tinha várias peças em várias praças de cidades do oriente e também em Lisboa.

O senhor Diretor do DGO deu nota de que o processo eleitoral relativo ao Parlamento Europeu correu de forma exemplar com o empenho profissional de todos os colaboradores que tinham trabalhado durante os fins-de-semana necessários.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o processo eleitoral era uma tarefa de elevado grau de complexidade em que o DGO tratou com todo o sentido de responsabilidade e profissionalismo que lhe era reconhecido.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que subscrevia as palavras do senhor Presidente e do senhor Diretor do DGO e que neste caso concreto o silêncio era esclarecedor de que tudo tinha corrido e sido feito com profissionalismo e competência.

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 302 de 05/06/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária Pública, realizada no dia 22 de Maio de 2014 - DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 303 de 05/06/2014

Assunto: Moção endereçada pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, referente ao Aterro Sanitário de Penafiel.

Proposta: Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, de 2014-05-09 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Moção endereçada pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, de 2014-05-22, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tinha algumas sugestões apresentar para que, se entenderem adequadas podiam ser inseridas também na moção para tornar o texto mais objetivo, e se assim fosse aprovariam por unanimidade.

Para tornar o texto mais rigoroso, sugeriu que no 3.º parágrafo fosse retirada a parte final *“corroborando ainda o que o PS tem vindo a dizer, ou seja, o acordo para a construção de um novo aterro em Paredes.”*

O parágrafo seguinte sugeriu que se substituísse pelo seguinte: *“De acordo com a deliberação da ValeSousa de 12/04/2013 o próximo aterro será em Paredes.”*

O parágrafo seguinte que dizia *“Contudo, aquilo que para qualquer observador é da mais elementar justiça, não o tem sido para todos os municípios envolvidos neste assunto.”*, devia ser retirado para que não houvesse mal entendidos, porque na verdade nenhum município tinha colocado reservas quanto a isso.

A parte final ficaria da seguinte forma:

“Assim a Câmara Municipal de Penafiel propõem:

- 1 – Que se desencadeiam todas as ações necessárias de forma a cumprir a deliberação acima referida, ou seja, que se desloque o aterro sanitário para o Concelho de Paredes;*
- 2 – Que se exija o encerramento do aterro sanitário de Penafiel assim que se mostre esgotada a sua capacidade.*

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que não viam inconveniente em se alterar o texto uma vez que a ideia estava lá.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a moção com o seguinte teor:

“MOÇÃO ATERRO SANITÁRIO DE PENAFIEL

É do conhecimento público que, desde o final de 2012, o aterro sanitário localizado em Penafiel, mais concretamente nas freguesias de Rio Mau e de Sebolido, caminhava a passos largos para o seu limite, no que diz respeito à sua capacidade para receber os lixos dos municípios de Penafiel, Paredes e Castelo de Paiva.

O relatório designado de "Instrumento de Gestão Previsional" para o ano de 2013 elaborado pela Ambisousa, entidade gestora do aterro sanitário, informava os municípios tendo em consideração a capacidade instalada e a média anual dos lixos lá depositados que, dentro de 2 a 3 anos, a capacidade do aterro estaria esgotada, ou seja, no final de 2014 ou 2015 o aterro não terá mais capacidade para receber os lixos da região.

Apesar da reengenharia aplicada e da respetiva otimização efetuada em 2006, que permitiu estender o tempo de vida útil do aterro aproximadamente mais 5 anos, ou seja de 2009 a 2014, a Ambisousa recomenda que sejam desencadeadas ações, no sentido de se encontrar alternativas imediatas.

De acordo com a deliberação da ValeSousa de 12/04/2013 o próximo aterro será em Paredes.


Assim a Câmara Municipal de Penafiel propõem:

- 1 - Que se desencadeiam todas as ações necessárias de forma a cumprir a deliberação acima referida, ou seja, que se desloque o aterro sanitário para o Concelho de Paredes;
- 2 - Que se exija o encerramento do aterro sanitário de Penafiel assim que se mostre esgotada a sua capacidade.”

Deliberação n.º 304 de 05/06/2014

Assunto: Renovação da autorização da “hospedagem” temporária e revisão de renda apoiada por alteração de rendimentos - Processo: 05-34 ST – UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-14, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.



Documentos que acompanharam a proposta: Informação da UASS, de 2014-05-21, requerimento da Habitação social de Gestão Municipal e/ou do Setor Público, de 2014-05-20, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o assunto acima mencionado.

Deliberação n.º 305 de 05/06/2014

Assunto: Contrato de arrendamento para Habitação de duração limitada – Incumprimento do contrato- Processo n.º 122-24 FC.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-21 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informações da Unidade da Ação Social e Saúde, de 2014-04-02 e 2014-05-12, informações jurídicas, de 2014-04-24, 2014-05-20 e 2014-04-24, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, de acordo e com fundamento nas informações supra mencionadas, o seguinte:

- 1 – Proceder à resolução do contrato de arrendamento para habitação de duração limitada, por incumprimento das cláusulas VII e VIII do mesmo e do art.º 12.º als.m) e n) do Regulamento Municipal de Utilização das Habitações Sociais de Gestão ou Promoção Municipal;
 - 2- Proceder ao despejo da fração em apreço e posse administrativa, nos termos do artigo 156.º do CPA (caso esta seja necessária à execução coerciva do despejo);
 - 3- Fixar do prazo de 10 dias (úteis) para a desocupação voluntária do imóvel.
- Mais aprovou que a referida decisão deverá ser antecedida de audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e segs. do CPA (prazo de 10 dias (úteis) para pronúncia).

Deliberação n.º 306 de 05/06/2014

Assunto: Contrato de arrendamento para Habitação de duração limitada – Incumprimento do contrato- Processo n.º 140-24 FC.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-21 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informações da Unidade da Ação Social e Saúde, de 2014-03-28 e 2014-05-02, informações jurídicas, de 2014-04-15, 2014-05-15 e 2014-05-20, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, de acordo e com fundamento nas informações supra mencionadas, o seguinte:

1 – Proceder à resolução do contrato de arrendamento para habitação de duração limitada, por incumprimento das cláusulas VII e VIII do mesmo e do art.º 12.º als.m) e n) do Regulamento Municipal de Utilização das Habitações Sociais de Gestão ou Promoção Municipal;

2- Proceder ao despejo da fração em apreço e posse administrativa, nos termos do artigo 156.º do CPA (caso esta seja necessária à execução coerciva do despejo);

3- Fixar do prazo de 10 dias (úteis) para a desocupação voluntária do imóvel.

Mais aprovou que a referida decisão deverá ser antecedida de audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e segs. do CPA (prazo de 10 dias (úteis) para pronúncia).

Deliberação n.º 307 de 05/06/2014

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel com Eduardo Alcântara Cabral Noronha e Menezes, Nuno de Campos Cabral de Noronha e Menezes – Aquisição de Imóveis com interesse Municipal (parque de Lazer e Edifício de Apoio – Freguesia de Abragão), no montante de € 36.975,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-28 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, de 2014-05-27, proposta de cabimento n.º 1179 e minuta de protocolo **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 308 de 05/06/2014

Assunto: Protocolo de Cedência e Aceitação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Revela Desafios.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-21 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de protocolo de cedência e aceitação **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 309 de 05/06/2014

Assunto: Liberação da caução (30% de caução total da obra), previstas no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei, n.º 190/2012, de 22 de Agosto prestada para garantia da execução da empreitada, referente às “Piscinas Municipais de Penafiel, Remodelação e Conservação – 2.ª Fase”- DOSMA

Adjudicatário: António Carlos Rocha, Construção e Obras Públicas, Lda.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-26 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente – GOMFCS, de 2015-04-23, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a liberação de caução (30% de caução total da obra), por estarem reunidas as condições previstas no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei, n.º 190/2012, de 22 de Agosto.

Deliberação n.º 310 de 05/06/2014

Assunto: Colocação de sinal de paragem e estacionamento proibido (C16) com painel adicional modelo 10a de “exceto pároco” na Calçada do Paço.

Requerente: Junta de Freguesia da Capela

Local: Calçado do Paço – Freguesia da Capela

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-29 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT, de 2014-05-22, planta com o n.º escala 1/600 e email enviado pela Junta de Freguesia da Capela, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2- ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 311 de 05/06/2014

Assunto: Abertura do Procedimento para o “ Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), incluindo a iluminação Pública, em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT), do Município de Penafiel)

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-06-02 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informações do DGO, de 2014-05-29 e 2014-06-02, informação de repartição de encargos, de 2014-06-02, informação de cabimento e proposta de cabimento n.º 1211, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- 1) **Abertura do procedimento de “Concurso Público com publicação no JOUE”,**
- 2) **As Peças do Procedimento - “Programa do Procedimento” e “Caderno de Encargos”;**
- 3) **A nomeação do Júri**, nos termos do disposto no n.º 67.º do C.C.P. o júri poderá ter a seguinte constituição:
 - Dr. António Barbeitos - presidente do júri;
 - Dr. Carlos Carvalho – 1.º Vogal que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Eng.ª Augusta Ferreira – 2.ª Vogal;;
 - Dr.ª Teresa Silva – 1.º Vogal Suplente;
 - Fernanda Feijó – 2.º Vogal Suplente;



267

4) A delegação de poderes no júri do procedimento as competências para a tramitação de todo o procedimento nos termos do Código da Contratos Públicos.

5) A autorização da despesa inerente à decisão de contratar no valor estimado de € 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros)/Ano, com IVA Incluído às taxas legais em vigor.

6) A submissão do procedimento à Assembleia Municipal para efeitos da emissão da autorização de repartição de encargos do valor estimado, nas seguintes condições:

- Nos anos económicos referentes à assinatura do contrato Inicial:

Ano de 2014: 700.000,00 €;

Ano de 2015: 2.100.000,00 €.

- No caso do contrato vir a ser renovado por mais uma ou duas vezes, de acordo com o previsto na Cláusula 4.^a do Caderno de Encargos, por aplicação do disposto na al.) b) do Art.º 129.º do CPA (**Eficácia diferida**) pelos seguintes anos económicos:

1.ª Renovação:

Ano de 2015: 700.000,00 €;

Ano de 2016: 2.100.000,00 €.

2.ª Renovação:

Ano de 2016: 700.000,00 €;

Ano de 2017: 2.100.000,00 €.

Submeter o assunto à Assembleia Municipal.

3-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 312 de 05/06/2014

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

4-ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **14 de Maio de 2014 a 27 de Maio de 2014, (em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

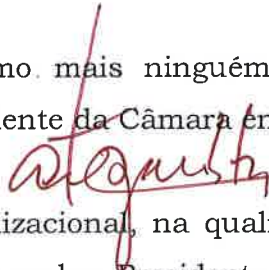
Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 791.665,02**.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º **108, (em arquivo)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **17 horas e 15 minutos**.

E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

